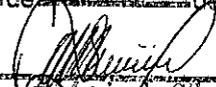


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 07/07/17

Canindé de São Francisco

07 de Julho de 2017


Creuzelândia da Silva
Diretora do Departamento.
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1009/2017

De 07 de julho 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **SANIA BARROS COSTA**, portador (a) da Cédula de Identidade 1.156.069, expedida pela SSP/AL e do CIC/CPF sob o nº 605.206.634-20, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 4181 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 15/03/2005 a 14/03/2010, com início em 06/06/2017 e término em 05/09/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 06 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de julho de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal